

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR
Presidente

Id: 2152073

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 574
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVER-
SIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, de acordo com
a Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 11 de
janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do
Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018, o Decreto nº
46.230, de 31 de janeiro de 2018, publicado no DOE de 1º de fe-

vereiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e fi-
nanceira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder
Executivo para o exercício de 2018, e o Decreto nº 42.436, de 30 de
abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a
Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma
a seguir especificada:

I - **OBJETOS:** Complementação da Resolução Conjunta SES/UERJ nº
515 de 01/02/2018 publicada no DOE de 05/02/2018, para pagamento
de despesas com a realização do Mutirão da Próstata para solucionar
a fila de 330 pacientes com diagnóstico de Câncer de Próstata que
estavam regulados no Sistema Estadual, conforme solicitado no Pro-
cesso nº E-08/001/936/2016.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/11/2018 Término: 31/12/2018.

III - **DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -
SES

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/EXECUTANTE:** Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciên-
cia e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -
UERJ

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -
UERJ.

V - **CRÉDITO:**

PT 2961.10.302.0151.8342 - Assistência à Saúde do Homem.

ND 3390 Fonte 100/122 Valor: R\$ 288.405,00

Art. 2º O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução
Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no DOE
de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e
apresentação das prestações de contas de descentralização de cré-
ditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as
alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31
de janeiro de 2014, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2014 e
AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no DOE de 15 de abril
de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura,
produzindo, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Secretário de Estado de Saúde

RUY GARCIA MARQUES
Reitor da UERJ

Id: 2152103

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 03.12.2018

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, a servidora abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data informada:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE
E-08/008/1427/2018	MARIA RITA GOMES FREIRE	189.689-3	3007313-8	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	18/04/2013

Id: 2151889

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.12.2018

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - **RECONHEÇO AS DÍVIDAS** das despesas, realizadas em exercícios anteriores a 2018, relacionadas na listagem do 69º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 69º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/5911/2016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ARTERIOGRAFIA.	AGOSTO/2016	4.415,60
E-08/001/3081/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	JANEIRO/2017	2.870,14
E-08/001/1375/2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	DEZEMBRO/2017	30.800,00
E-08/001/5115/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	MAIO/2017	8.400,00
E-08/001/6863/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	JULHO/2017	2.800,00
E-08/001/6864/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	JUNHO/2017	5.600,00
E-08/001/5113/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	ABRIL/2017	2.800,00

Id: 2151751

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.12.2018

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - **RECONHEÇO AS DÍVIDAS** das despesas, realizadas em exercícios anteriores a 2018, relacionadas na listagem do 70º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 70º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/7843/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	AGOSTO/2017	42.000,00
E-08/001/7845/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	AGOSTO/2017	2.870,14
E-08/001/7846/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	SETEMBRO/2017	22.400,00
E-08/001/7847/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	SETEMBRO/2017	772,73
E-08/001/6183/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	MAIO/2017	1.766,24
E-08/001/7057/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	JUNHO/2017	25.200,00
E-08/001/7060/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	JULHO/2017	2.538,97

Id: 2151752

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.12.2018

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - **RECONHEÇO AS DÍVIDAS** das despesas, realizadas em exercícios anteriores a 2018, relacionadas na listagem do 71º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 71º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/6167/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA VASCULAR.	MAIO/2017	42.000,00
E-08/001/6182/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	ABRIL/2017	1.103,90
E-08/001/6185/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	ABRIL/2017	28.000,00
E-08/001/7058/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	JULHO/2017	44.800,00
E-08/001/7059/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.	REPASSE PARA ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	JUNHO/2017	1.103,90

Id: 2151753

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.12.2018

RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2018 relacionadas na listagem do 72º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 72º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/941/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC	RESSARCIMENTO PELA CESSÃO COM ONUS PARA SES DE DIVERSOS SERVIDORES DA SEEDUC.	JANEIRO A DEZEMBRO/2012	278.279,66
E-08/001/8599/2015	CRPT ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA.	CREENCIAMENTO DE UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAL.	SETEMBRO/2015	405.075,30
E-08/001/441/2017	UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES - INSTITUTO DOS LAGOS-RIO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE NA UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES.	SETEMBRO/2017	500.000,00

Id: 2152231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 12/12/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0478/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 84/2018, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEXAMETASONA, DIMETICONA E OUTROS), em favor das seguintes Empre-

sas: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número (22.706.161/0001-38), para fornecimento dos itens 01, 03, 12 e 13, no valor total de R\$ 206.282,80 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e a Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (36.325.157/0001-34), para fornecimento dos itens 05, 10, 11 e 17, no valor total de R\$ 108.249,20 (cento e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) Restaram Desertos os itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 18. Restaram Fracassados os itens: 14, 15 e 16.

Id: 2151901

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 12/12/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0296/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 81/2018 para AQUISIÇÃO DE CATETER BALÃO DE CONTRAPULSAÇÃO INTRAÓRTICO, em favor da seguinte Empresa: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.476.143/0001-37 para fornecimento dos itens 01 e 02 no valor total de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Id: 2151862